



PORTARIA Nº 61, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Designa magistrado para responder pela Comarca de Piaçabuçu, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **MAURO BALDINI**, titular da 1ª Vara da Comarca de Coruripe, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Piaçabuçu, **a partir do dia 25/01/2021**, em razão da sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 1168**, de 11/09/2019, DJE de 12/09/2019, que designou o magistrado Nelson Fernando de Medeiros Martins, para responder pela Comarca de Piaçabuçu, **a partir do dia 25/01/2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

*Repblicado por incorreção

Publicado Diário Eletrônico
de 20 / 01 / 2021

Muriana Melo
Folha(s): 02-03